

Nº 12.515

João Pessoa - Terça-feira, 16 de dezembro de 2003.

efeitos à data do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele determinado. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA Governador

DECRETO Nº 24.703, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 012/2003, da Prefeitura Municipal de SANTANA DE MANGUEIRA, que decretou SI-TUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações pluviométricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água humano e animal na Zona Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo o a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 012/2003, de 05 de dezembro de 2003, da Prefeitura Municipal de SANTANA DE MANGUEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural de seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,

15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMÁ

DECRETO Nº 24.704, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 026/2003, da Prefeitura Municipal de NOVA PALMEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas Zonas Urbana e Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações pluviométricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água humano e animal nas Zonas Urbana e Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo o a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 026/2003, de 13 de novembro de 2003, da Prefeitura Municipal de NOVA PALMEIRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas Zonas Urbana e Rural de seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.
Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no

Art. 3º - Os Orgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, medi

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 24.701, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 070/2003, da Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas Zonas Urbana e Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações hídricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água humano e animal nas Zonas Urbana e Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo o a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III:

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 070/2003, de 17 de outubro de 2003, da Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas Zonas Urbana e Rural de seu município afetado por seca.

nas Zonas Urbana e Rural de seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo

com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele determinado.

ata do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele del **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMÁ

DECRETO Nº 24.702, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Homologa o Decreto Municipal nº 021/2003, da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do seu município, afetado pela redução das precipitações pluviométricas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o município foi atingido por desastre natural, relacionado com a intensa redução nas precipitações pluviométricas e sua má distribuição espacial;

CONSIDERANDO que as chuvas, até a presente data, são insuficientes para garantir o abastecimento d'água, humano e animal na Zona Rural e, também a escassez de alimentos, devido à queda na produção agrícola de subsistência;

CONSIDERANDO que, de acordo com a resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível III;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de seca é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 021/2003, de 03 de dezembro de 2003, da Prefeitura Municipal de CACIMBA DE AREIA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural de seu município afetado por seca.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

ante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

 $\textbf{Art. 4°-} \ \vec{E} ste \ Decreto \ entra \ em \ vigor \ na \ data \ de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele determinado.$

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2003; 115º da Proclamação da República.



<u>Secretarias de Estado</u> Administração

PORTARIA Nº 825.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto nº 8.430, de 27 de março de 1980,

RESOLVE:

- 1. Fixar para as 13 horas o encerramento do expediente do próximo dia 24 **e** facultar o expediente do dia 26 de dezembro de 2003, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das comemorações do Natal;
- 2. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 24 e liberados à partir das 07:00 horas do dia 29 deste mês, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, viaturas das Polícias Civil e Militar, veículos de fiscalização da Secretaria das Finanças, da Secretaria da Cidadania e Justiça e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;
- 3. Incumbir à Polícia Militar do Estado e ao Gabinete Militar do Governador, a fiscalização e as providências complementares necessárias ao pleno cumprimento destas determinações.

PORTARIA Nº 826

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, combinado com o Decreto nº 8.430, de 27 de março de 1980,

RESOLVE:

- 1. Fixar para as 13 horas o encerramento do expediente do próximo dia 31 e facultar o expediente do dia 02 de janeiro de 2004, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das comemorações do Ano Novo;
- 2. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 31 e liberados a partir das 07:00 horas do dia 05 de janeiro de 2004, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, viaturas das Polícias Civil e Militar, veículos de fiscalização da Secretaria das Finanças, da Secretaria da Cidadania e Justiça e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;
- 3. Incumbir à Polícia Militar do Estado e ao Gabinete Militar do Governador, a fiscalização e as providências complementares necessárias ao pleno cumprimento destas determinações.

MISAEL ELIAS DE MORAIS Secretário

RESENHA N° 219 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 12 / 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
03056678-9 03053945-5 03058740-9 03059706-4 03058912-6 03058325-0 03058325-0	135.610-1 136.040-0 145.707-1 94.410-6 92.848-8 93.661-8	ADENILSON MAIA CORREIA LIMA GILMAR DAS NEVES BARBOSA LAILTON DE CILVEIRA BASTOS JAILSON FREITAS NUNES PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS JÚNIOR BERNADETE DO NASCIMENTO CAVALCANTE RENATO LIUZ AGUIAR DE ANDRADE VANDEBERGUE JOSÉ DE SOUZA	SSP SEC SEC SF SA SA	Secretaria de Esporte e Lazer Secretaria de Acque Companhamento da Ação Governamental Fundação de Ação Comunitária – FAC Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB Gabinete Civil do Governador Secretaria da Cidadania e Justiça – Casa da Cidadania Secretaria da Cidadania e Justiça – Casa da Cidadania Secretaria da Cidadania e Justiça – Casa da Cidadania
				MISAEL ELIAS DE MÓRAIS Secretário

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE **GEOVALDO CARVALHO** DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

 $Fones: 218-6521/218-6524/218-6533-E-mail: diario oficial@auni\~ao.com.br$

Assinatura: (83) 218-6518

` '	
Anual	ı
Semestral	l
Número Atrasado R\$ 3.00	l

RESENHA Nº 218/2003

EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 12 / 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
03058894-4	151.818-6	MARCELO JOSÉ SIMÕES DE FRANCA	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
			MISAEL ELIAS DE MORAIS
			MISACE ELIAS DE MORAIS Secretário

RESENHA Nº 1085/03

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve RETIFICAR as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

		NOME	1		RETIFIC	AÇ	ÀO DE LI	CENÇAS	7 7	RETIFIC.	AÇÃO/OU AN	ULAÇÕA DE
LOTAÇÃO	MATRICULA		PROCESSO		ESPEC	IAI	S CONVE	RTIDAS	LIC	C. ESPEC	IAIS CONCE	DIDAS P/GOZO
					PERIO	QD	0	N° DIAS		PERIC	ODO	N° DIAS
SEC	66.639-4	MARIA DO SOCORRO SOBRINHO	62.964-2	: De	15.07.69	à	19.10.85	545	De	1.4	à	
			i	Para	05.04.78	à	05.04.88	365	Para		à	
			216.328-4	De	20 10.85	à	20.10.90	180	Do	***	à '	***
			1	Paca	05.04.88	à	05.04.93	:80	Para		à	
			216.332-2	De	21.10.90	à	21.10.95	180	De		á i	***
				Para	05.04.93	à	05 04.98	180	Para		á	
SEC	93.604-9	MARIA NERICE LIMA	143.513-2	De	02.04.73	à	30 09.88	545	De		à	
				Para	01.10.85	à	01 10.90	180	Para		à	
		İ	214.890-1	De	01 10 88	à	01 10 93	180	De	***	á	***
				Para	01.10.90	à	01.10.95	180	Para		á	
SEC	59.599-3	: MARIA DE FATIMA HENRIQUES DIAS	111.751-3	De	16.03 70	á	14.06.81	365	De		à	
				Para	16.03.70	á	16.03.84	365	Para		á !	
			192-787-6	De	15.06.81	à	15 06.91	365	De		á	
				Paru	16.03 84	2	16 03.89	186	Pars		4	
			356 485-1	De		1		***	De	16 36 91	à 16.06.96	080
				Para		ā	()		Para	16.03.89	à 16,03.94	080
			Line	<u>~</u>		_	4					

RESENHA Nº 1086/03

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve *RETIFICAR* as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME PROCESSE	PROCESSO		RETIFICAÇ ESPECIAI						NULAÇÕA DE EDIDAS P/GOZ
		1	1		PERIOD	0	Nº DIAS		PERIC	DO	N° DIAS
SEC	61.252-9	AVANI CANDEIA LIMA DA SILVA	129 461-0	De	02.01.66 a	20.04 89	730	De		à	
		-		Para	02.05.72 à	02,05.82	365	- Para		à	
EC	61.110-7	JOSEFA ALEXANDRE DE BRITO	93.759-2	Dc	09.01.69 å	10 01 84	545	De		à	
		ŧ	-	Para	19.04.76 a	. 19.04.86	365	Para		à	
		(1498.7	De	11.01.84/ a	11.01.89	180	Do	***	A	
				Para	19.04.86 à	19 04 91	180	Para		à	!
	,	1	212 206-5	De	12.01 \$9 à	12.01.94	160	De		'a	
		i .	4	Para	19.04.97 3	19.04.96	160	Para		à	
			VELYCISCO D	4.							

RESENHA Nº 1087/2003

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTES PROCESSOS DE **LICENÇA ESPECIAL**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.051.639-1	130.734-7	ADÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	90	DE 23/03/1998 à 23/03/2003
SEC	3.051.896-2	141.294-9	AILA MARIA FERREIRA		DE 01/08/1988 à 09/12/2003
SEC	3.049.379-0	133.838-2	ARLETE CARDOSO FOLHA	90	DE 15/12/1998 à 15/12/2003
SEC	3.050.494-5	80.815-6	EMILIA DE FÁTIMA AMARAL ATHAYDE	90	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SEC	3.049.795-7	84.980-4	ENIO HONORIO MONTEIRO	90	DE 05/05/1998 à 05/05/2003
SEC	3.052.921-2	75.771-3	EUGENIA BATISTA DE LIMA	60	DE 27/06/1996 à 27/06/2001
SEC	3.017.915-7	95.054-8	INACIA BELCHIOR DE CARVALHO	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SA	3.051.680-3	134.247-9	IVANEIDE ALICE XAVIER FERNANDES	90	DE 10/08/1998 à 10/08/2003
SA	3.059.146-5	134.489-7	JOSÉ DUARTE PINHEIRO	90	DE 08/09/1998 à 08/09/2003
GVG	3.055.770-4	135.013-7	JUCIENE COSME DE SOUSA	90	DE 23/09/1998 à 23/09/2003
SEC	3.052.318-4	131.379-7	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	90	DE 20/04/1998 à 20/04/2003
SEC	3.055.155-2	144.324-1	LUCIANO JOSE ALVES NEVES	200	DE 01/03/1987 à 29/08/2003
SEC	3,010.470-0	142.143-3	LUZINETE ALVES DE A COUTINHO LEITE	250	DE 01/09/1987 à 08/09/2003
SS	3.052.019-3	115.609-8	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	150	DE 07/01/1990 à 07/01/2000
SEC	3.051.707-9	129.216-1	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE MELO	90	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SS	3.010.420-3	115.103-7	MARIA DA GLORIA BARBOSA ARAUJO	90	DE 29/12/1996 à 29/12/2001
SEC	2.016.185-9	75.173-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOURA	90	DE 22/05/1991 à 16/06/2002
SEC	3.057.050-6	130.743-6	MARINEUMA ADIJUTO LEITE	90	DE 17/03/1998 à 17/03/2003
SF	3.049.146-1	62.677-5	NEWPEDRO MONTEIRO LINO	90	DE 26/08/1996 à 26/08/2001
SEC	3.051.677-3	130.431-3	REGIANE MARIA ESCARIÃO VIEIRA	90	DE 21/03/1998 à 21/03/2003
SEC	3.018.169-1	78.157-6	ROSA AMÉLIA DE ARAÚJO AGRA	160	DE 20/05/1992 à 20/05/2002
SS	3.018.245-0	97.172-3	SUEIDE MARIA BARROS RAMALHO	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SS	3.051.980-2	115 082-1	VALDETE SILVANO DOS SANTOS	360	DE 01/10/1982 a 28/08/2003
SF	3.055.376-8	131.717-2	WALDENICE ELIAS FERNANDES	90	DE 29/08/1998 à 29/08/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS HAMA Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1083/2003

EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

	PROCESSO	LOTAÇÃO		MATRICULA	PERIODO	DIAS
	03051621-8 /	03 : SS	ANTONIA MARIA DOS SANTOS TAVARES	58.184-4	27/06/84 à 27/06/94	365
	03056907-9 /	03 SEC	ANTONIO LIMA CAVALCANTE	70.336-2	01/07/89 à 01/07/94	180
SA -	03053953-6 /	03 SSP	ANTONIO DE MEDEIROS BATISTA	73.695-3	16/01/67 à 14/03/95	545
SΛ -	03054173-5	03 SS	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO MARTINS	67.568-7	31/07/88 à 31/07/98	365
SA ·	03054306-1	03 SEC	EUZA MARIA DA SILVA	82.720-7	02/05/78 à 02/05/93	545
SA -	03051618-8 /	03 SEC	FRANCISCO CARLOS BRASILEIRO	145.005-1	12/09/74 à 12/09/94	730
5A -	03050853-3 /	03 SSP	FRANCISCO GELZO DA SILVA	72.407-6	09/07/80 à 09/07/95	545
SA -	03051845-8 /	03 SEC	FERNANDO ANTONIO FERNANDES	80.629-3	01/05/92 à 01/05/97	180
SA -	03053597-2 /	03 SAIA	INACIO CUNHA SOBRINHO	55,336-1	25/01/72 à 25/01/97	910
SA -	03055463-2 /	03 55	JOSÉ COUTINHO DE SALES FILHO	115.025-1	01/06/85 à 28/04/96	220
SA -	03049203-3 /	03 SS	MARIA FATIMA SILVA DE ARAÚJO	150.102-0	14/04/93 à 14/04/98	180
SA -	03050575-5 /	03 SEC	MARCONI EDSON GOMES	63.237-6	06/04/92 à 06/04/97	
SA -	03056011-0 /	03 SEC	SEBASTIANA DIONE LEAL NORREGA	57.052-1	00/05/90 A 00/05/97	160

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Diretor de Recursos Humanos

Publicado no D.O. de 13.12.2003 Republicar por ilegibilidade

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/304/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/04/2002,

RESOLVE:

Nomear RAQUEL FERREIRA CAMPOS GAUDÊNCIO, CPF n.º 301.352.904-06, RG 779.581 - 2º via - SSP-PB, para exercer, em comissão, o cargo de

Secretária de Unidade de Administração Superior / Protocolo, símbolo UEPB - NAS-4.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 23 de outubro de 2003.

Publicada em 29.10.2003 Republicada por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/473/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.838/2003.

RESOLVE, nos termos da EC nº 20/98, art. 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DAS NEVES DA PAZ SIQUEIRA, Matrícula nº 02.20688-9, Professora Assistente II lotada no Colégio Agrícola Assis Chateaubriand.

> Registros e publicações necessários. Campina Grande, 04 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/474/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.902/2003.

R E S O L V E, nos termos da EC nº 20/98, art. 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE ALMEIDA, Matrícula nº 01.20027-5, Professora Titular lotada no Departamento de Química do centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 10 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/475/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº 03.839/2003.

Exonerar, a pedido, DIEGO NUNES GUEDES, matrícula 01.22429-8 Professor Titular, lotado no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Educação Ciências Sociais e da Saúde.

> Registros e publicações necessárias. Campina Grande, 01 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/476/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.920/2003.

RESOLVE, nos termos da EC nº 20/98, art. 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora KILMA GORGÔNIO DE MEDEIROS, Matrícula nº 01.20729-6, Professora Titular lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Sociais e da Saúde - CCBS.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 10 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/477/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03.345/2003,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Prof^a. WALESKA SILVEIRA LIRA, matrícula nº 01.21178-1, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar Doutorado em Engenharia da Produção na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Campus I, por um prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2003.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 11 de dezembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/478/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03930/2003.

RESOLVE, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor JOÃO XAVIER DE SOUSA, Matrícula nº 01.00090-0, Técnico Especializado Lotado na Editora Universitária (Gráfica).

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/479/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03929/2003,

RESOLVE, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE VASCONCELOS GOMES, Matrícula nº 01.20501-3, Professora Titular lotada no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/480/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 03935/2003.

RESOLVE, nos termos da EC nº 20/98, art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora ALBA LÚCIA CANDEIA MAIA MARIZ, Matrícula nº 01.20476-9, Professora Titular lotada no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

> Registros e publicações necessários. Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

> > Sebastião Guimarães Vieira Magnífico Reitor da UEPB

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/073/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC:	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
PROCE		SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL		
	0120201-4	NILO LUIS RAMALHO VIEIRA	ADJUNTO III	TITULAR		
	0120737-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA COSTA	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
	0120751-2	MARIA GORETTI RIBEIRO	ADJUNTO IV	TITULAR		
	0120760-1	HUMBERTO BEZERRA CAMPOS	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
	0120874-8	ADEMIR BARBOSA LEÃO	ADJUNTO II	ADJUNTOTV		
	0120891-8	VALÉRIA MARCELINO BORGES LUCAS	ADJUNTO IV	TITULAR		
	0120902-7	MASSILON GONZAGA DE LUNA	II OTNULDA	ADJUNTOTV		
	0120912-4	JUDITH FARIAS MARQUES	ASSISTENTE III	ADJUNTO I		
	0120921-3	MARIA GORETTI DE LIMA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV		
	0120924-8	SONY GONZAGA DE MELO	ASSISTENTE IV	ADJUNTOI		
	0120931-1	NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS	ASSISTENTE III	ADJUNTOT		
	0120936-1	LUIZ BARBOSA AGUIAR	ASSISTENTE II	ADJUNTOI		
	0120937-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ADJUNTO IV	TITULAR		
	0120938-8	MARCONI CESAR DE ARRUDA	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
03860/03	0120946-9	ORLANDO ÂNGELO DA SILVA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I		
0.5000000	0120949-3	JOSÉ ANDRADE COSTA FILHO	ADJUNTO I	ADJUNTO III		
	0120951-5	ÁNGELA MARÍA BRASIL ARAÚJO NICOLETTI	ADJUNTO III	ADJUNTOIV		
	0120954-0	SHEILA MARIA MACEDO DA SILVA BARROS	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I		
	0120958-2	MILTON ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I		
	0120962-1	JOÃO BATISTA ANTONINO DE SOUSA	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I		
	0120970-1	INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO	ADJUNTO 1	ADJUNTO III		
	0120971-0	EDUARDO GUERRA AFFONSO FERR. PAIVA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV		
	0120992-2	GUTENBERG GERMANO BARBOSA	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
	0121096-3	MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
	0121110-2	JOSIBEL DE OLIVEIRA LINS	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV		
	0121118-8	MARCOS ANTONIO BARROS SANTOS	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
	0121120-0	JOSÉ FARIAS ALVES	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV		
	0121142-1	ROSA MARIA GOMES DE MELO COURY	ASSISTENTE II	ASSISTENTE IV		
	0121145-5	VIRGINIA ROSSANA DE SOUSA BRITO	ADJUNTO IV	TITULAR		
	0121148-0	JACQUELINE SANTOS DA F. ALMEIDA GAMA	ASSISTENTE II	ASSISTENTE IV		
			CLASS	FICAÇÃO		

,			CLASSIFICAÇÃO			
PROC.	MATR.	SERVIDOR	FUNC	IONAL		
			ANTERIOR	ATUAL		
	0121175-7	EDUARDO LIRA DE ASSIS	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
	0121184-6	ADJAILTON FERNANDES COUTINHO	ADJUNTO II	ADJUNTO III		
	0121188-9	ADONHIRAN RIBEIRO DOS SANTOS	ADJUNTO I	ADJUNTO III		
	0121214-1	GILMA SERRA GALDINO	ASSISTENTE IV	ADJUNTO III		
	0121221-4	CIBELE FLÁVIA FARIAS	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II		
	0121234-6	SILVÂNIA DA CRUA BARBOSA	ADJUNTO IV	TITULAR		
	0121240-1	SEVERINA MARIA DE SOUSA LUIZ	AUX. ENSINO II	ADJUNTO II		
	0121279-6	ELIZABETH DE LOURDES BRONZ, KRKOSKA	ADJUNTO IV	TITULAR		
	0121288-5	MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA NETO	ADJUNTO I	ADJUNTO III		
	0121291-5	JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO FILHO	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
	0121295-8	ROSA DE LOURDES QUEIROGA C. DA NÓBREGA	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
	0121297-4	CLEONICDE AGRA DO Ó	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II		
03860/03	0121308-3	JAMESON RAMOS CAMPOS	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
05800003	0121327-0	REJANE FRANCISCA PINHEIRO	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
	0721352-1	FRANCISCO EVANGELISTA PORTO	ASSISTENTE 1	ASSISTENTE I		
	0121364-4	Mª. DE FÁTIMA CAVALCANTE LUNA (MESTRE)	ASSISTENTE III	ADJUNTO IV		
	0121368-7	EDVALDO DE OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE III	ASSISTENTE I		
	0121371-7	ROBÉRIA NÁDIA ARAÚJO NASCIMENTO	VI OTNULGA	TITULAR		
	0221557-8	MARIA IVONETE VIANA DE AZEVEDO	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I		
	0321029-4	ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV		
	0321032-4	RAMON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
	0321034-1	MARTINHO ALVES DE ANDRADE	ASSISTENTE IV	LOTAULGA		
	0321035-9		AUX.ENSINO IV	ASSISTENTE IV		
	0321038-3	JOSEMAR VIEIRA	ADJUNTO I	ADJUNTO II		
	0321039-1	PAULO CRISTÓVÃO ALVES FREIRE	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV		
	0321045-6	ROBSON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE	ADJUNTO I	ADJUNTO II		

Registros e publicações necessários Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

Magnifico Reitor da UEPB

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/074/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, R E S O L V E:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

		CERVIROR	CLASSIFICAÇÃ	O FUNCIONAL
PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
	01.00051-9	DERIVA ESPERIDIANA MACEDO	GNM 4-11	GNM 4-12
	01.00866-8	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	GNA 4-06	GNA 4-07
03.70 : /2003	01.00862-5	ERIVALDO CUNHA DE OLIVEIRA	GNA 4-06	GNA 4-07
03784/2003	01.00874-9	SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA	GNA 4-06	GNA 4-07
	01.00868-4	FRANCISCO DE ASSIS ALVES XAVIER	GNA 4-06	GNA 4-07
,	01.00865-0	MOISÉS TAVEIRA DOS SANTOS	GNA 4-06	GNA 4-07

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/091/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Conversão de Licença Especial, não gozadas, em tempo de serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Proc. Matríc.		NOME	Período	Dias	Lotação	
03715/03	01.00223-6	JOSÉ ALÊNIO MEDEIROS BARROS	191088-191098	360	CCBS	
03553/03	01.00507-3	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	010792-010797	180	CCSA	
03586/03	01.00648-7	MARIA DE FÁTIMA LEMOS ALMEIDA	010787-010797	360	PROEC	
03686/03	01.00166-3	NELMA BRASILEIRO MARTINS	150588-150598	360	CCT	
03589/03	04.00784-1	UMBERTO GONÇALVES DA COSTA	130690-130695	180	EACR	

Registros e publicações necessários Campina Grande, 27 de novembro de 2003.

Magnífico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/095/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, combinado com o artigo 106 do Estatuto da UEPB, **APROVOU** o parecer da Procuradoria Geral no seguinte processo de Adição de Gratificação (*Cargo Comissionado*) prevista no artigo 154 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.85, com redação da Lei Complementar nº 41, de 29.07.86.

Lotação	Process.	Matric.	NOME	HISTÓRICO
Departamento	02742/02	01.21191-9	ALIANA FERNANDES	50% (PRÓ-REITOR
Enfermagem	03/43/03	01.21191-9	GUIMARÃES	ADJUNTO)
Dep. Farmácia	02742/02	01.21112-9	FLÁVIO ROMERO	100% (VICE-REITOR)
e Biologia	03/42/03	01.21112-9	GUIMARÃES	100 /0 (VICE-REITOR)
CAAC	02029/02	02.20635-8	JOSÉ PAULO DE	75% (ASSESSOR DA
CAAC	03928/03	02.20033-8	AMORIM FARIAS	PREF.UNIVERSIT.)
Dep. Educação	02257/02	01.20577-3	MANOEL BARROS	100% (DIRETOR
Física	03237/03	01.20377-3	DINIZ	ADJUNTO CENTRO)
6 D II	02010/02	01.00418-2	MOISÉS SOARES	100% (ASSESSOR
SRH	0,5919/03	01.00418-2	ROCHA	SRH)
Departamento	03738/03	01.20239-1	VALNISA MARIA	100% (DIRETOR
Educação	03/38/03	01.20239-1	CARNEIRO	CENTRO)
Dep. Admin. e	02979/02	01.21146-3	VERA LÚCIA	100% (PRÓ-REITOR)
Économia	Registros e	publicações n	BARRETO MOTTA	100% (FRO-REITOR)

Campina Grande, 12 de dezembro de 2003.

Sebastião Guinarães Vieira Magnífico Reitor da URPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/096/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO	
DEP. CONTABILIDADE	03912/03	01.21138-2	CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÓNCIO PINHEIRO	ASCENSÃO FUNCIONAL	
DEP. MATEM. E ESTATÍSTICA	03772/03	01.20305-3	FRANCISCO GUEDES DE ALBUQUERQUE	LICENÇA ESPECIAL 4º QUINQUÊNIO	
DEP. DIREITO PRIVADO	03592/03	01.22350-0	LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA	MUDANÇA DO REGIME DE TRABALHO DE T20 PARA T40	
DEP. DE QUÍMICA	03590/03	01.21296-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DA NOBREGA MACHADO	ABONO DE FALTA 11 E 12/1997	
EACR	00579/03	04.00768-9	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	LICENÇA ESPECIAL 5° QUINQUÊNIO	
EACR	02510/03	04.00768-9	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	LICENÇA ESPECIAL 6º QUINQUÊNIO	
EACR			cações necessários.	LICENÇA ESPECIAL 6º QUIN	

Campina Grande, 13 de dezembro de 2003.

Sebastião Guimarães Vieira Magnifico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/097/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matric.	NOME	PERÍODO	DIAS
CCSA	03750/03	01.00626-6	AUGUSTA MARIA MEDEIROS DE LIMA	051196-051101	60
PROAF 03831/03		01.00116-7	BERNADETE SANTIAGO	090594-090599	90
MAT. E ESTATIST.	03691/03	01.21369-5	CASTOR DA PAZ FILHO	160993-160903	180
CCT	03682/03 01.00050-1		CORINA SIMÃO DA SILVA	010398-010303	90
FARM. E BIOLOG.	03624/03	01.20485-8	DEANE ELIZABETE VENTURA DE OLIVEIRA	010695-010600	90
EAAC	03619/03	01.00669-0	EDNALDO ALVES DE SOUZA	010997-010902	90
PU	03722/03	01.00742-4	GENTIL CIRINO DA SILVA	041098-041003	90
CCSA	03751/03	01.00707-6	IVONALDO PESSOA DE CARVALHO	010894-010899	90
CCBS	03716/03	01.00223-6	JOSÉ ALÊNIO MEDEIROS BARROS	191098-191003	90
EAAC	03662/03	02.00309-1	JOSÉ MONTEIRO DE LUNA	070196-070101	90
CCBS	03645/03	01.00523-5	MAILDE RODRIGUES DA SILVA	011097-011002	90
BIBL. CENTRAL	03843/03	01.00571-5	SMARIA DOLORES DA SILVA	210998-210903	90
CCSA	03683/03	01.00409-3	MARIA LOPES GUIMARÃES	120989-120999	180
FISIOTERAPIA	03611/03	01.20824-1	MARIA RONILDA CLAUDINO BRAGA VASCONCELOS	010394-010399	90
EAAC	E A A C 03620/03 02.00480-1 MARTA ANGÉLICA SALES DE OLIVEIRA		010392-010302	180	
EAAC	03652-03-	02.00555-7	MÉRCIA BEZERRA DE MELO	200693-200603	180
ССТ	03685/03	01.00166-3	NELMA BRASILEIRO MARTINS	150598-150503	90
FISIOTERAPIAC	unp7n5/031	and208#3-01e	SUZANA DOS SANTOS FURTADO SIEZEMBROVAE 2003.	020594-020599	90

Sebastião Guimarães Vieira Magnifico Reitor da UEPB

RESENHA/UEPB/GR-SRH/098/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de Conversão de Licença Especial, não gozadas, em tempo de serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Proc.	Matric.	NOME	Período	Dias	Lotação	
03906/03	01.20478-5	ÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE ARAÚJO	040993-040998 (4° QUINQ.)	180	FARM. E BIOLOGIA	
03830/03	01.00116-7	BERNADETE SANTIAGO	090589-090594 (3° QUINQ.)	180	PROAF	
03832/03	01.22464-6	JOSÉ LIBÉRIO DE FARIAS CABRAL	011271-011281 (1º DECÊNIO)	360	EDUCAÇÃO	
03862/03	01.20919-1	MARÍLIA MARIA QUIRINO RAMOS	010687-010697 (1º DECÊNIO)	360	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	
03787/03	01.20725-3	ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS	010393010398 (3° QUINQ.)	180	FISIOTERAPIA	
03776/03	01.20842-0	SUZANA DOS SANTOS FURTADO DE A. SILVA	020584-020594 (1° DECÊNIO)	360	FISIOTERAPIA	

Registros e publicações necessários
Campina Grande, 13 de dezembro de 2003.

Sebastião Guimarães Vieira Magnifico Reitor da UEPB

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

PORTARIA PRESI Nº 086/03

Cabedelo-PB, 01 de outubro de 2003.

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA-PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0050/2003, publicado no DOE em 02 de janeiro de 2003, combinado com o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE: Nomear JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA matrícula 100-7 na função de Chefe do Núcleo de Alagoinha do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba.

AGOSTIVAO PAIXÃO NETO

Finanças

PORTARIA Nº 654/GSF

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2°, da Lei Complementar n° 39/85, designar **JOÃO VIANEY VELOSO GOUVEIA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula n° 146.395-1, lotado nesta Secretaria, Superintendente, Símbolo DAS-3, da Superintendência do 6° Núcleo Regional, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Superintendente, Símbolo DAS-3, da Superintendência do 7° Núcleo Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, **MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**, matrícula n° 145.941-4, compreendido entre 08.12.2003 a 06.01.2004.

PORTARIA Nº 655 / GSF

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2°, da Lei Complementar n° 39/85, designar LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula n° 146.968-1, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de sua titular, MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA, matrícula n° 147.087-6, compreendido entre 06.01.2004 a 04.02.2004.

Luzemar da Costa Martins Secretário das Finanças

DIREETORIA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 053/2003 - RRJP

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0205392003-3.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000251 à 000300 série M-1, pertencentes a firma ALBERTO BONIFÁCIO DE ASSIS, firma estabelecida a Praça 1817 nº 50 - Centro - João Pessoa-PB, CNPJ Nº 03.404.039/0001-62 e Inscrição Estadual Nº 16.125.527-2;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de NÄ 000251 à 000300, série M-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no ítem II desta Portaria.

nadas com a documentação Publique-se

DIREETORIA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 054/2003 - RRJP

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0199642003-8

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 001064 série 01, pertencentes a firma COPAM COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA, firma estabelecida a Rua Maciel Pinhiero, 376-A Varadouro, CNPJ N° 35.437.714/0001-46 e Inscrição Estadual n° 16.008 474-8°

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 001064, série 01;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no ítem II desta Portaria.

Publique-se

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 055/2003 RRJP

João Pessoa, 06 de novembro de 2003

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0208102003-3.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 00151 à 00200 Modelo – 1, pertencentes a firma EXTRA PETRÓLEO LTDA, firma estabelecida a Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha – 1303, Mangabeira – João Pessoa – PB, CNPJ n° 03.406.538/0001-99 e Inscrição Estadual n° 16.127.732-2;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante

a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 00151 à 00200, Modelo-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria. PUBLIQUE-SE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 005/2003

São Bento (PB), 05 de dezembro de 2003

A Coletora Estadual de São Bento, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) A PEREIRA DINIZ & CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 16.033.986-3, teve sua inscrição CANCELADA, "ex-offício",

RESOLVE: I.RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aderci Dantas dos Santos Coletora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8 º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA 00318920034_

Pombal, 26 de novembro de 2003.

O Coletor Estadual de Pombal , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez (fizeram) prova do pagamento do

débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco, **RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS; III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coletaria Establica de Assabal

INSCRIÇÃO

16.121.240-9

ANEXO PORTARIA Nº 0031892003-4. RAZÃO SOCIAL FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS

Estataria Estada de Constitui Pombal, 26 de novembro de 2003.